



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Sapucaia do Sul, 21 de Junho de 2022

**SEMANA 25ª /2022 - DE 20 A 24 DE JUNHO - NOTA TÉCNICA
COMPLEMENTAR**

Norma técnica complementar do Covid "4ª dose"

Considerando a necessidade de adequação do esquema vacinal nos indivíduos com 40 anos de idade ou mais devido à redução da efetividade das vacinas COVID-19 e, conseqüentemente, maior risco de complicações da doença.

A aplicação de **um segundo reforço para todas as pessoas com 40 anos** de idade ou mais que receberam as vacinas AztraZeneca, Coronavac ou Pfizer no esquema primário seguido de uma dose de reforço (REF). O intervalo mínimo para o segundo reforço será de 4 meses após o primeiro reforço (REF). A nomenclatura a ser utilizada para fins de registro no sistema de informação deverá ser SEGUNDO REFORÇO (R2)

As vacinas a serem utilizadas para o segundo reforço deverão ser das plataformas de mRNA (Comirnaty/Pfizer) ou vetor viral (Janssen ou AstraZeneca); as plataformas de vacinas inativadas não estão recomendadas para a finalidade descrita neste documento até que tenhamos disponíveis novas evidências científicas sobre a sua efetividade como reforços em pessoas com 40 anos ou mais e imunocomprometidos.

Mulheres atualmente gestantes ou puérperas com 40 anos ou mais que receberam anteriormente as vacinas CoronoVac, Pfizer, AstraZeneca ou Janssen, estão aptas a receberem um segundo reforço com a vacina Pfizer (mRNA). Para esta condição, em locais onde o imunizante Pfizer não estiver disponível, poderá ser utilizada a vacina Coronavac para o reforço.

Comissão Municipal de imunização covid19

Enfª. Milena Weide Coordenadora da Vigilância em Saúde	Enfº. Laércio Kerber Assessor Superior
Enfa. Flavia Motta Coordenadora Planejamento Saúde	Dra. Daniela Heuser Secretária Municipal da Saúde

